

PARECER CONJUNTO Nº 031/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 019/2026

AUTOR: Vereador Raimundo Neno da Silva Meneses

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Travessa Maria Gomes Rodrigues, situada no bairro Flores, na sede do Município de Amontada.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Vereador Raimundo Neno da Silva Meneses, que objetiva denominar oficialmente de Travessa Maria Gomes Rodrigues a via pública localizada no bairro Flores, na sede do Município de Amontada, com identificação georreferenciada constante da proposição.

A matéria estabelece a denominação da referida via pública e atribui ao Poder Executivo Municipal a responsabilidade pela instalação da respectiva placa de identificação e pela comunicação da nova denominação aos órgãos públicos competentes.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor, a homenagem destina-se a preservar a memória da senhora Maria Gomes Rodrigues, agricultora, moradora do bairro Flores, reconhecida por sua dedicação à família, ao trabalho e à comunidade local, deixando importante legado social e humano para o Município de Amontada.

A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação examinar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Verifica-se que a matéria encontra amparo na competência legislativa municipal para disciplinar assuntos de interesse local, incluindo a denominação de bens públicos e logradouros municipais, não havendo vício de iniciativa ou incompatibilidade com a legislação vigente.

Observa-se, ainda, que o projeto atende aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.302/2021, apresentando a identificação precisa da via pública e a justificativa da homenagem prestada, acompanhada de informações biográficas da homenageada. No âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, verifica-se que a denominação oficial da via contribui para a adequada identificação urbana, facilita a localização de imóveis e serviços públicos, favorece o planejamento urbano e fortalece a organização territorial do Município.

Diante disso, as Comissões entendem que a matéria atende ao interesse público e merece aprovação.

III – VOTO DOS RELATORES

Diante da análise realizada, os Relatores das Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2026, por considerá-lo constitucional, legal, regimentalmente adequado e de relevante interesse público.

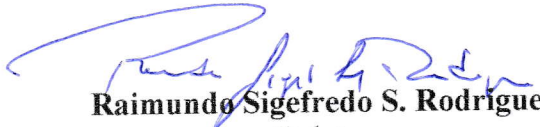
IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Justiça e Redação, de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos e de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor, reunidas conjuntamente, acompanham o voto dos Relatores e opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 019/2026.

Câmara Municipal de Amontada/CE., aos 24 de junho de 2026.

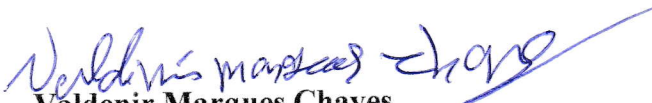
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

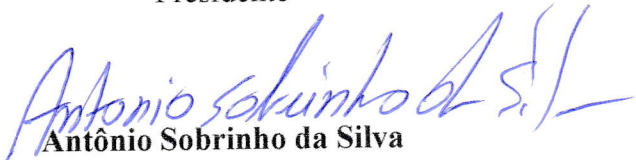

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente


Raimundo Sigefredo S. Rodrigues
Relator

(ausente)
Wangles Praciano Carneiro
Membro

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Valdenir Marques Chaves
Presidente


Antônio Sobrinho da Silva
Relator


Raimundo Neno da Silva Meneses
Membro